



ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO E ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS • BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 24 de fevereiro de 2014, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; www.tjrj.jus.br, em [Consultas>Legislação>Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Disseminação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br>[Biblioteca](#)> [Produtos](#) >[Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

ATOS OFICIAIS DE CARÁTER DE NORMATIVIDADE E GENERALIDADE PUBLICADOS NO DJERJ

PARA ACESSAR A ÍNTEGRA DOS ATOS OFICIAIS, CLIQUE SOBRE O TÍTULO DO ATO

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>ATO CGJ SN53/2014</u>	24/02	Dispõe sobre cancelamento de selos de fiscalização pertencentes ao Serviço do RCPN do 5º Distrito da Comarca de São Gonçalo - decisão. DJERJ, ADM, n. 117, p. 67.
<u>ATO CGJ SN54/2014</u>	24/02	Dispõe sobre cancelamento de contrasselo pertencentes ao Serviço do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Itaboraí. DJERJ, ADM, n. 117, p. 67.
<u>ATO CGJ SN55/2014</u>	24/02	Relatório anual do reembolso dos atos gratuitos de nascimento e óbito conforme Lei Estadual Nº. 3.001/98. DJERJ, ADM, n. 117, p. 68.
<u>AVISO TJ 18/2014</u>	24/02	Resolve informar aos gestores da área jurisdicional e administrativa que receberem novos servidores, recém-ingressados na Instituição, que deverão preencher, em conjunto com o novo servidor, o formulário TEMP- DGPE-DEDEP-007 - Recepção e Integração do Profissional Recém- Ingressado na Unidade, e dá outras providências. Republicação. DJERJ, ADM, n. 117, p. 2.
<u>AVISO CGJ 200/2014</u>	24/02	Avisa sobre o extravio de três selos de fiscalização pertencentes ao Serviço do RCPN do 5º Distrito da Comarca de São Gonçalo. DJERJ, ADM, n. 117, p. 67.
<u>AVISO CGJ 206/2014</u>	24/02	Avisa sobre o extravio de um contrasselo pertencente ao Serviço do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Itaboraí. DJERJ, ADM, n. 117, p. 67.

<u>RESOLUÇÃO TJ/OE 2/2014</u>	24/02	Resolve que os Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital terão, por distribuição, a competência definida no artigo 93, parágrafo 4º do CODJERJ e área territorial de atuação coincidente com a circunscrição das delegacias policiais do local da infração, e dá outras providências. Retificação. DJERJ, ADM, n. 117, p. 61.
<u>SÚMULA TJ 300/2014</u>	24/02	Em respeito ao princípio constitucional da isonomia, os serventuários que não integraram o polo ativo da Ação Ordinária nº. 002420 36.1988.8.19.0000, fazem jus, a exemplo dos autores da referida ação, ao reajuste de 24% em seus vencimentos, bem como à percepção das diferenças, a serem pagas de uma única vez, devidamente corrigidas desde a data do pagamento efetuado àqueles, compensando se os valores já quitados, por força do Processo Administrativo nº 2010.259214, observada a prescrição quinquenal, a contar da propositura de cada demanda, bem como as condições pessoais e funcionais de cada serventuário, incidente Imposto de Renda e verbas previdenciárias por se tratarem de diferenças vencimentais. DJERJ, ADM, n. 117, p. 38.
<u>SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE TJ SN1/2008</u>	24/02	Súmula da Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Alteração. DJERJ, ADM, n. 117, p. 38.
<p>(Referencias: RAD-PJERJ-002, RAD-DGCOM-008 e RAD-DGCOM-027)</p> <p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: seind@tjrj.jus.br</p>		

Diretoria-Geral de Comunicação Institucional - DGCOM
Divisão de Gestão de Acervos Bibliográficos - DIGAB
Rua Dom Manuel, 37, térreo – Biblioteca
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556
E-mail: digab@tjrj.jus.br



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.